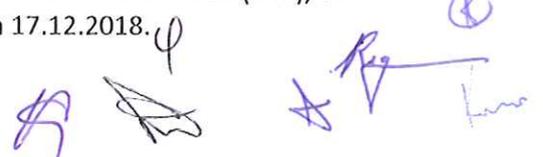


Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. ("Companhia"), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, "Sociedades Devedoras"), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, às 14 horas, na Avenida Paulista, nº 2163, 11º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2018. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Loretti Henrici ("Presidente da Mesa"), que convidou como secretário a Sr. Leo de Freitas Fraga ("Secretário"). O Presidente da Mesa passou a palavra ao representante da Companhia, que leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (h), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras ("Plano"), deliberassem sobre: (i) ratificação da celebração do acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Enseada Indústria Naval S.A. e empresas do seu grupo econômico, datado de 27 de agosto de 2018; (ii) celebração dos acordos entre a Companhia e suas subsidiárias e o Estaleiro Atlântico Sul S.A. e empresas do seu grupo econômico; e (iii) ratificação da celebração de acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Ecovix Construções Oceânicas S.A. – Em Recuperação Judicial, em decorrência da alienação, pelo Ecovix, de parte dos ativos que estavam em posse do estaleiro, no âmbito de sua Recuperação Judicial. Com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de presença anexa à presente ata, registrada a participação do credor Caixa Econômica Federal - CEF, por conferência telefônica, representado por Rossano Silva, Armando Borges de Almeida e Patrícia Perseu, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença do Administrador Judicial, Licks Contadores



Associados, representado pelo Sr. Leonardo de A. Fragoso e pela Sra. Isabel Bonelli. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia, atualizando os credores quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial e sobre os acordos objeto da ordem do dia. O Administrador Judicial agradeceu pelo livre acesso à reunião e destacou a importância de sua participação, já que há uma demanda do Juízo da Recuperação Judicial para que haja um efetivo acompanhamento do processo. Em seguida, o Banco do Brasil solicitou alguns esclarecimentos sobre a negociação com os terceiros interessados na aquisição das sondas, a possibilidade de nova postergação da alienação judicial e o andamento das negociações com a Petrobras. Após todos os esclarecimentos prestados sobre esses questionamentos e sobre os itens da pauta, o Credor FGCM manifestou sua inclinação pela aprovação dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, condicionada, no caso do Enseada, à liberação das cartas de fiança e da garantia de performance, e, no caso do Estaleiro Atlântico Sul, à liberação apenas das cartas de fiança, já que inexistente a garantia de performance neste caso. O FGCM mencionou, ainda, que, até o momento, há orientação para rejeição do item (iii) da Ordem do Dia, enquanto não concluído um acordo global junto ao Ecovix, além da necessária liberação das cartas de fiança e da garantia de performance. Diante dos comentários do FGCM, os demais credores informaram que permanecem avaliando os acordos, sem terem concluído uma deliberação sobre o assunto. Assim, os credores sugeriram a suspensão dos trabalhos até 26 de março de 2019, em razão da necessidade de prévia deliberação em suas instâncias internas. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores deliberaram a retomada dos trabalhos em 26 de março de 2019, no mesmo horário e local, registrada a abstenção do Credor Bradesco com relação à suspensão. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras, representantes dos credores que compareceram presencialmente e Administrador Judicial. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata.

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a signature at the bottom right.



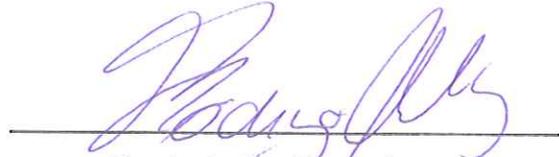
Presidente da Mesa

Sr. Ricardo Loretto Henrici
OAB/RJ 130.613



Secretário

Leo de Freitas Fraga
OAB/RJ 160.221



Sociedades Devedoras

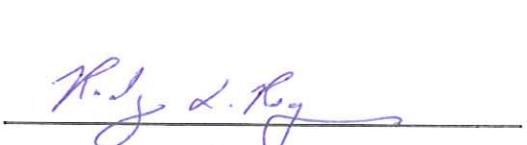
Representadas por Rodrigo Mattos
OAB/RJ 92.394



Administrador Judicial – Licks Contadores Associados

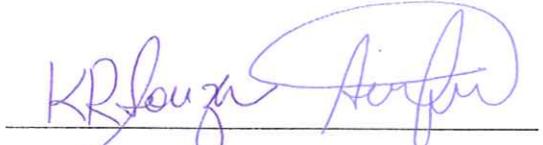
Representante/ Identidade:

Credores Presentes:



Banco Santander S.A

Representante/ Identidade:



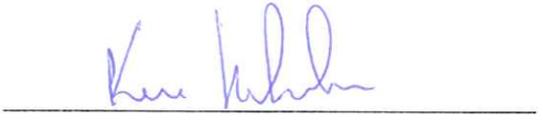
Banco Bradesco S.A.

Representante/ Identidade:



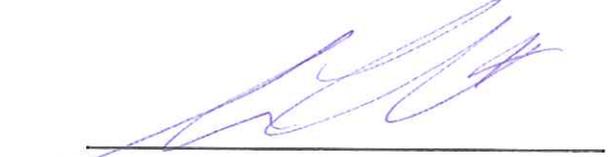
FI-FGTS

Representante/ Identidade:



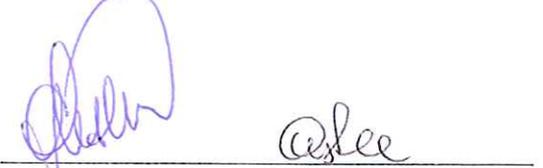
Canvas Capital

Representante/ Identidade:



Banco do Brasil S/A

Representante/ Identidade:



**Fundo de Garantia para a
Construção Naval - FGCN**

Representante/ Identidade:

ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES DEVEDORAS REALIZADA EM 26.02.2019 (14 HORAS)
LISTA DE PRESENÇA

CREDOR	CLASSE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ASSINATURA
Banco Bradesco		Katia Regina Souza	30.380.535-0	KR Souza
Banco Bradesco		Anne Caroline Góes	27.831.406-5	Anne Caroline Góes
FGCN		Julene S.F. Andrei	532791. DF	Julene S.F. Andrei
FGCN		Christina Lee	1308 392 ES	Christina Lee
FGCN		Cintia Lima	11121695.8. DIC/RJ	Cintia Lima
FI- FGTS		Kelly Austine Conce	32.939.480-0	Kelly Conce
Banco do Brasil		André Camargo	39.385.513-6	André Camargo
FI- FGTS		Rosamaria C. de G. S.	OAB/RJ 146.819	Rosamaria C. de G. S.
FI- FGTS		Amanda Rampim	23978555-1	Amanda Rampim
Banco Santander		Rodrigo Regenera	OAB/RJ 188.909	Rodrigo Regenera
CAIXA CORPORA		Kevin Veras	4783982-2	Kevin Veras
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		ROSSANO SILVA		POE ÁUDIO

DEMAIS PRESENTES	DOCUMENTO	ASSINATURA
Leo Foga	160 224	
SABRINA DE LIMA MARDUS	048/RJ 124002	
Ricardo Lorenzi	048/RJ 124013	
RODRIGO MATOS	048/RJ 92394	
CAYLA ECONOMICA FEDERAL MARGINA FERREU		POR AUDIO
CAYLA ECONOMICA FEDERAL JARDIMINO BOLOS		POR AUDIO
FI. FORTS OLIVEIRA MONTEIRO		POR AUDIO